



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021
DISPENSA Nº 0047/2021**

CONTRATADA: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20

ENDEREÇO: RUA LAGO AZUL, Nº 13, IRARA/BA.

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 1.774,40 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


Unid./Orç. 01.01. -- CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES
DESTE PODER**

SOLICITADO EM: 16/08/2021.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de peças de computadores para este Poder.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DESTES PODER.

TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 1.774,40 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Pablo Luciano Pereira de Almeida
Contador
CRC/BA 23.447

Irará/BA, 16/08/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

- (x) Dispensa de licitação; () Inexigibilidade de Licitação () Abertura de Carta Convite;
() Tomada de Preços; () Concorrência () Pregão

Irará/BA, 16/08/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Membro

Lucia Onofre da Silva
Membro

Erivelton Martins dos Reis
Membro

DISPOIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 16/08/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora Administração e Finanças



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2021

DISPENSA Nº 0047/2021

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação de CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS, especializado na aquisição de peças de reposição para computadores deste Poder.

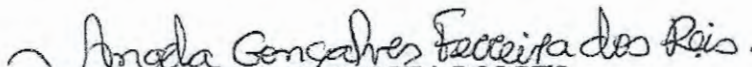
II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SM].

IRARÁ, 16 de agosto de 2021.


ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS
ADVOGADA
OAB/BA Nº 21.712



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 16 de agosto de 2021.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0047/2021, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$1.774,40 (hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), a CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação para aquisição de peças de reposição para computadores deste Poder.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.



IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



Câmara de Vereadores
Município de Irarará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO DISPENSA Nº 0047/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 1.774,40 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Irará/BA, 16/08/2021.



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará • Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS, inscrito no CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 16/08/2021.


GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0047/2021**

PROPONENTE: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DESTE PODER.

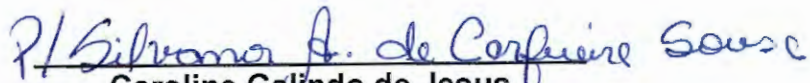
VALOR TOTAL: R\$ 1.774,40 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 16/08/2021.


Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.
email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0047/2021**

PROPONENTE: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DESTE PODER.

VALOR TOTAL: R\$ 1.774,40 (Um Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 16/08/2021.

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000. (75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
0054/2021	0047/2021	16/08/2021	AQUISIÇÃO	R\$ 8.200,00

Secretaria/Departamento: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Responsável: GENIVALDO BATISTA DA SILVA

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA COMPUTADORES DESTE PODER

Dotação:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Ativ. /Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Irará – BA, 16/08/2021.

P/ Silvana A. de Carvalho Sousa
Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças



CV Multivariades
Rua Lago azul, Nº 13
Loteamento Caribé, Irará – BA
CNPJ: 36.070.021/0001-20
TEL: (75) 98247-7023

DADOS DO CLIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ
PRAÇA MARIA BARCELAR Nº 120
CENTRO, IRARÁ - BA
CEP: 44255-000
CONTATO: (75) 3247-2294



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	TELA NOTEBOOK POSITIVO 30 PINOS	UN	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	MOUSE USB OFFICE	UN	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3	TECLADO USB OFFICE	UN	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50
4	FONTE NOTEBOOK POSITIVO 19V	UN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	CAIXA CABO DE REDE C/100 METROS	UN	1	R\$ 298,90	R\$ 298,90
6	PACOTE RJ45 C/ 50 UNIDADES	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
7	TECLADO NOTEBOOK POSITIVO	UN	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	LEITOR DVD PARA PC	UN	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.774,40

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
IRARÁ – BA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

Claudio Vinicius Amonim de Jesus

Responsável pela empresa

36.070.021/0001-20
Claudio Vinicius Amonim de Jesus
Rua Lago Azul nº13 CEP 44255-000
Centro Irará Bahia



TOTAL PRINT

DEIDINALDO DE SÁ SILVA
Rua Ruy Barbosa, SN - CENTRO
Irará - BA
CNPJ: 31.334.811/0001-52

DADOS DO CLIENTE

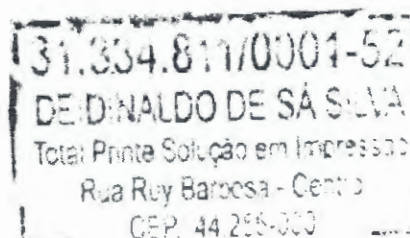
CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ
PRAÇA MARIA BARCELAR, Nº 120
CENTRO, IRARÁ-BA - CEP: 44255-000
CONTATO: (75) 3247-2294

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	TELA NOTEBOOK POSITIVO 30 PINOS	UN	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	MOUSE USB OFFICE	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	TECLADO USB OFFICE	UN	1	R\$ 48,90	R\$ 48,90
4	FONTE NOTEBOOK POSITIVO 19V	UN	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
5	CAIXA CABO DE REDE C/100 METROS	UN	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
6	PACOTE RJ45 C/ 50 UNIDADES	UN	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
7	TECLADO NOTEBOOK POSITIVO	UN	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
8	LEITOR DVD PARA PC	UN	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.891,90

Deidinaldo de Sá Silva

Responsável pela empresa e carimbo



OFFICERMAQ

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS



ORÇAMENTO COMERCIAL

À Câmara Municipal de Irará-Ba.
Destinado ao Departamento de Compras,

DESCRIÇÃO DO MERCADORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	TELA NOTEBOOK POSITIVO 30 PINOS	UN	1	R\$ 930,00	R\$ 930,00
2	MOUSE USB OFFICE	UN	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
3	TECLADO USB OFFICE	UN	1	R\$ 45,50	R\$ 45,50
4	FONTE NOTEBOOK POSITIVO 19V	UN	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
5	CAIXA CABO DE REIDE C/100 METROS	UN	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00
6	PACOTE RJ45 C/ 50 UNIDADES	UN	1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
7	TECLADO NOTEBOOK POSITIVO	UN	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
8	LEITOR DVD PARA PC	UN	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.830,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Lauro de Freitas – Bahia 16 de Agosto de 2021.

CNPJ: 10.398.142/0001-02
OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
Praça João Thiago dos Santos, nº 297
Centro-CEP 42.702-710
LAURO DE FREITAS - BAHIA

Caryelle Beus de Santana
OFFICERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

OFFICERMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS. 297, CENTRO, LAURO DE FREITAS – BA CEP 42.702-710



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.070.021/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CV MULTI VARIEDADES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RUA LAGO AZUL	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------	--------------	---------------------

CEP 44.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRARA	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CVMULTIVARIEDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8247-7023
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 10:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580
CNPJ: 36.070.021/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:15 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.
Código de controle da certidão: **7787.5C29.E853.C662**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213308005

RAZÃO SOCIAL	
CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.753.025	36.070.021/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irará
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Pres. Tancredo Neves, 120
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000174/2021.E

Nome/Razão Social: **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580**
Nome Fantasia: **CV MULTI VARIEDADES**
Inscrição Municipal: **5401367** CPF/CNPJ: **36.070.021/0001-20**
Endereço: **RUA LAGO AZUL, S/N**
CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVAO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/07/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/10/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006030970000001724090000174202107070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.070.021/0001-20

Razão Social: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580

Endereço: R LAGO AZUL 13 CASA / CENTRO / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080303183187264767

Informação obtida em 16/08/2021 10:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.070.021/0001-20
Certidão nº: 25245664/2021
Expedição: 16/08/2021, às 10:43:40
Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS 05330802580 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.070.021/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.